



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 370/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 282/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	Contratação de Empresa para Capacitação e Formação da Equipe da Assistência Social, compreendendo os seguintes serviços: Capacitação e formação para trabalho social com famílias, com carga horária de 8 horas; Formação estratégica de fortalecimento de rede intersetorial e construção de fluxo de atendimentos, com carga horária de 16 horas. *Sendo que as capacitações serão para a rede socioassistencial de Vila Flores, totalizando 24 horas de capacitações.	01	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 22/09/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 17/09/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal